



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>10</u>	Rubrica <u>J</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1478

Data 15 / 08 / 18

14.14

Ofício nº 166/2018

Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 83/2018.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 83/2018** que
“INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.574/2017 – LOA E ABRE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 13/08/2018.

Respeitosamente,

Sérgio Antônio Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
11	

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 83, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 - LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

18.541.0215.2094.0000 Gestão de apoio ao meio ambiente

3.3.90.14.00 Diárias – civil.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

18.541.0215.2809.0000 Programas de preservação ambiental

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 14 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal